

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ygx3as9t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Projeto de lei nº 39/2025 Protocolo nº 166/2025 Processo nº 123/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “INSTITUIÇÃO PROJETO CULTURAL NO
COMPASSO DA MÚSICA”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “Instituição Projeto Cultural no Compasso da Música”, inscrito no CNPJ nº 07.848.813/0001-85, com sede no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Instituição “No compasso da Música” foi fundada no ano de 2005, na cidade de São José dos quatro Marcos-MT.

Tem por finalidade, incentivar a inserção e permanência de crianças e adolescentes nas instituições de ensino escolar e religioso instalados no município, promover a divulgação e o intercâmbio de trabalhos culturais produzidos na área da música, no que compreende a Dança, a Flauta, o Teclado, o Canto o Coral, instrumentos de sopro, percussão e cordas, por alunos e alunas integrados ao projeto, no âmbito municipal, além de promover também, intercâmbio cultural com outros municípios da região, promover cursos, oficinas, e festivais que compreendem a música, realizar eventos sociais, culturais, esportivos, ambiental, turístico e de lazer, contribuindo para a expansão e aperfeiçoamento da diversidade cultural regional.

Para o alcance das finalidades a Instituição “No compasso da Música desenvolverá atividades relacionadas a conscientização que visem a melhor qualidade de vida às pessoas envolvidas pelas ações articuladas de cidadania, Sexualidade e Afetividade, Meio Ambiente, Políticas Públicas e Participação Comunitária, entre



outros de interesse da coletividade.

Por essas razões, devido ao empenho da Instituição “No compasso da Música” impulsionar ações sociais e considerando que já tem o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual